

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1482 de 30/11/01

DECRETO Nº 10.456/01
de 27 de novembro de 2001

Declara hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Augusto Antunes Corrêa Filho e a Excelentíssima Senhora Neusa Antunes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ambos cumpriram um programa anterior de visitas oficiais aos clubes de São José dos Campos, de acordo com a seguinte programação:

DIA	LOCAL
15/08/01	Rotary São José dos Campos
30/08/01	Rotary São José dos Campos - Norte
14/09/01	Rotary São José dos Campos - Leste
01/10/01	Rotary São José dos Campos - Oeste
30/10/01	Rotary São José dos Campos - Jardim Paulista, e Rotary São José dos Campos - Santana
13/11/01	Rotary São José dos Campos - Urupema, e Rotary São José dos Campos - Satélite.

D E C R E T A:

Art. 1º. São considerados hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Augusto Antunes Corrêa Filho, Digníssimo Governador do Distrito 4600 de Rotary International e a Senhora Neusa Antunes, Digníssima Coordenadora Distrital das Associações de Senhoras de Rotarianos que honram a cidade com suas ilustres visitas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

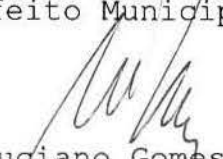
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de novembro de 2001.

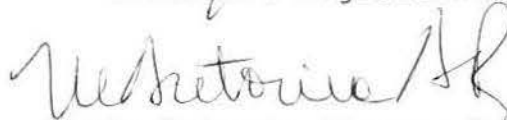
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.456/01

2


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos